

**Of. N.º. 1993/2022 - C.E.**

Salvador, 18 de dezembro de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Indicação n.º. 26.248/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Ângelo Ameida, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

**Deputado ADOLFO MENEZES**

**Presidente**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Doutor RUI COSTA**

**Governador do Estado da Bahia**

**Nesta**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 27/12/2022 15:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022464C50>



GAB DEP ANGELO ALMEIDA



**INDICAÇÃO Nº 26.248/2022**

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador, Rui Costa, a criação da Superintendência de Políticas Públicas de Juventude do Estado da Bahia.**

Excelentíssimo Sr. Governador,

Por meio da presente, venho solicitar a criação e instalação da Superintendência de Políticas Públicas do Estado da Bahia, que tem por objetivo servir de instrumento de articulação política, associado ao gabinete do governador do Estado, a fim de deliberar, propor, monitorar e avaliar as ações do Governo na perspectiva do protagonismo juvenil.

O pleito atende a legítimo anseio da juventude, uma vez que a proposta surge de uma construção coletiva capitaneada pela Frente Parlamentar de Juventude da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, sendo uníssono a importância de um espaço político específico que possa garantir a transversalidade das pautas, pensada sob a realidade e ótica dos jovens baianos que, de forma estratégica, contribui para a potencialização do que já vem sendo realizado pelo Estado, que é referência na execução de Políticas Públicas de Juventude.

Ante o exposto, solicito ao Governo do Estado da Bahia que realize as intervenções necessárias à criação e instalação da Superintendência de Políticas Públicas de Juventude do Estado da Bahia.

Certo de contar com sua atenção, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

**Angelo Almeida**  
**Deputado Estadual**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por Angelo Mario Cerqueira de Almeida em 01/12/2022 11:11

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20220E6C60>

